



À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

JURU, 11 de abril de 2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL.

## HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

NOME:

**E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELLI (ELX  
CONSTRUÇÕES)**

CNPJ:

17.560.794.0001-40

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

29.2021

ENDEREÇO: RUA JOÃO LUIZ, S/N

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: JURU

ESTADO:

PARAIBA

CEP:

58.750-000

TELEFONE:

(83) 8614-6562

E-MAIL: [elxengenharia@gmail.com](mailto:elxengenharia@gmail.com)

**PRIMEIRO:** Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666.93 Art. 27 e no quadro abaixo (fornecer cópia autenticada)

<b>DOCUMENTAÇÃO</b>	<b>CERTIDÕES</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Certidão da Fazenda Federal	OK	
Certidão da Fazenda Estadual	OK	
Certidão da Fazenda Municipal	OK	
Certidão do FGTS	OK	
Certidão Trabalhista	OK	
Cartão CNPJ	OK	

**SEGUNDO:** A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666.93.

**TERCEIRO:** Este cadastro é facultado as unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666.93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma

**QUARTO:** Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93

**QUINTO:** O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam válidas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.

**Princesa Isabel/PB, 09 de Janeiro de 2023.**

**Silvino Alberto Felix Isidio**

*Presidente da CPL*

97



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.560.794/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELX CONSTRUCOES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOAO LUIZ	NUMERO SN	COMPLEMENTO *****
---------------------------	--------------	----------------------

CEP 58.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO JURU	UF PB
-------------------	---------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 8614-6562
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/04/2023 às 12:55:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.560.794/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOAO LUIZ	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---------------------------	--------------	----------------------

CEP 58.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JURU	UF PB
-------------------	---------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 8614-6562
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/04/2023 às 12:55:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**17.560.794/0001-40**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**08/02/2013**

NOME EMPRESARIAL  
**E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R JOAO LUIZ**

NÚMERO  
**SN**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**58.750-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**JURU**

UF  
**PB**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
**(83) 8614-6562**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**08/02/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/04/2023** às **12:55:29** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.156.012,40</b>	<b>3.499.420,16</b>
DISPONÍVEL	2.001.744,11	2.409.121,92
BENS NUMERÁRIOS	1.953.210,56	2.409.037,07
Caixa	1.953.210,56	2.409.037,07
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	48.533,55	84,85
Banco do Brasil S/A	(1.004,54)	0,00
BANCO SICCOOB COOP 4292-7 C/C 12.034-0	49.538,09	84,85
CLIENTES	0,00	984.440,16
VALORES A RECEBER	0,00	984.440,16
PM DE BARRA DE SAO MIGUEL	0,00	73.202,10
PM DE MONTADAS	0,00	155.368,95
PM DE PEDRA LAVRADA	0,00	4.555,07
PM DE PRINCESA ISABEL	0,00	361.202,76
PM DE SÃO JOSE DE PRINCESA	0,00	92.646,39
PM DE SAPE	0,00	297.464,89
OUTROS CRÉDITOS	154.268,29	105.858,08
TÍTULOS A RECEBER	27.269,14	3.000,00
Clientes a Receber	27.269,14	3.000,00
VALORES A RECUPERAR	110.263,18	86.122,11
INNS PM DE INGA	10.153,90	10.153,90
INNS PM DE JURU	52.732,59	30.038,49
INNS PM DE MONTADAS	6.831,25	6.831,25
INNS PM DE PEDRA LAVRADA	24.113,19	24.113,19
INNS PM DE PRINCESA ISABEL	3.342,56	3.342,56
INSS FUNDO MUN DE SAUDE DE CALUMBI	1.988,74	1.988,74
INSS PM DE CONDE	9.653,98	9.653,98
INSS PM DE TAVARES	1.446,97	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	7.283,27	7.283,27
IRRF a Recuperar	7.278,27	7.278,27
ISS a Recuperar	5,00	5,00
ACOES JUDICIAIS	9.452,70	9.452,70
ACOES JUDICIAIS BB	9.452,70	9.452,70
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.880.760,00</b>	<b>4.530,00</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.880.760,00	4.530,00
OUTROS CRÉDITOS	2.875.750,00	0,00
CONTA CORRENTE DOS SOCIOS	2.875.750,00	0,00
EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA	2.875.750,00	0,00
INVESTIMENTO	5.010,00	4.530,00
CAPITAL UNICRED	4.010,00	3.530,00
OUROCAP	1.000,00	1.000,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>5.036.772,40</b>	<b>3.503.950,16</b>

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
CIRCULANTE	756.157,69	545.191,96
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	694.417,99	482.568,08
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	694.417,99	482.568,08
COFINS a Recolher	337.310,27	235.224,29
CSLL a Recolher	120.619,43	84.480,33
IRPJ a Recolher	138.304,77	97.558,43
IRRF a Recolher	551,42	551,42
ISS a Recolher	24.835,92	14.076,03
PIS a Recolher	72.796,18	50.677,58
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIARIAS	61.739,70	62.623,88
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	61.739,70	62.623,88
INSS a Recolher	43.467,77	44.351,95
FGTS a Recolher	18.271,93	18.271,93
NÃO CIRCULANTE	0,00	984.440,16
RECEITAS DIFERIDAS	0,00	984.440,16
RECEITAS DIFERIDAS	0,00	984.440,16
PM DE BARRA DE SAO MIGUEL	0,00	73.202,10
PM DE MONTADAS	0,00	155.368,95
PM DE PEDRA LAVRADA	0,00	4.555,07
PM DE PRINCESA ISABEL	0,00	361.202,76
PM DE SÃO JOSE DE PRINCESA	0,00	92.646,39
PM DE SAPE	0,00	297.464,89
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.280.614,71	1.974.318,04
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	200.000,00	200.000,00
Capital Social	200.000,00	200.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.080.614,71	1.774.318,04
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.080.614,71	1.774.318,04
Lucros Acumulados	4.080.614,71	1.774.318,04
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.036.772,40	3.503.950,16

Balanco patrimonial extraido do livro diário nº 09, paginas 26 a 29

Juru (PB), 31/12/2021

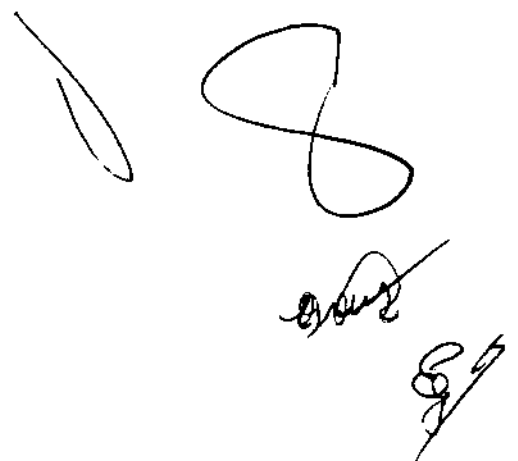


BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF: 009.667.564-01

GESIEL MACENA DUARTE  
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador  
CPF 364.892.634-91



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large stylized signature and several smaller initials.



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.402.860,19	2.578.048,53
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		
(-) ISS	(294.347,95)	(199.093,78)
(-) PIS	(170.143,37)	(104.995,11)
(-) COFINS	(22.118,60)	(16.757,27)
	(102.085,98)	(77.341,40)
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>3.108.512,24</b>	<b>2.378.954,75</b>
<b>(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS</b>		
CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(564.824,44)	(1.958.338,45)
	(564.824,44)	(1.958.338,45)
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>2.543.687,80</b>	<b>420.616,30</b>
<b>(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
ADMINISTRATIVAS		
UTILIDADES E SERVIÇOS	(42.568,59)	(64.431,69)
DESPESAS COM VEÍCULOS	(835,99)	0,00
DESPESAS GERAIS	(1.239,60)	0,00
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	(39.926,34)	(64.431,69)
	(566,66)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS GERAIS	(2.449,68)	(399,50)
	(2.449,68)	(399,50)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	76,47	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	76,47	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(87.099,33)	(64.307,36)
	(87.099,33)	(64.307,36)
<b>(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<b>2.411.646,67</b>	<b>291.477,75</b>
<b>RESULTADO ANTES DA CS E IR</b>	<b>2.411.646,67</b>	<b>291.477,75</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>2.411.646,67</b>	<b>291.477,75</b>

DRE extraído do livro diário nº 09, página 30 a 31

Juru (PB), 31/12/2021

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Valores expressos em Reais (R\$)

Período de 01/01/2021 a 31/12/2021  
Período de 01/01/2020 a 31/12/2020

EMANOEL IUDAL FLORENTINO TEIXEIRA  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF: 009.667.564-01

GESIEL MACENA DUARTE  
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador  
CPF: 364.892.634-91



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large stylized signature and several smaller initials.

E. I. F. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP  
 CNPJ: 17.560.794/0001-40 NIRE: 25600004806 Data do Ato Constitutivo: 08/02/2013  
 Rua JOÃO LUIZ, SN - CENTRO - Juru - PB - 58.750-000  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Valores expressos em Reais (R\$)

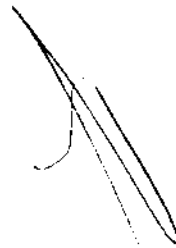

Descrição da Conta Contábil

SALDO INICIAL EM 01/01/2021	1.774.318,04
Banco do Brasil S/A	(27.200,00)
14/12/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(2.000,00)
20/12/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(21.000,00)
23/12/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(4.200,00)
BANCO SICOOB COOP 4292-7 C/C 12.034-0	(78.150,00)
09/03/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(9.000,00)
16/03/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(85,00)
12/04/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(11.600,00)
12/05/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(12.100,00)
11/06/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(11.300,00)
06/07/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(6.300,00)
11/10/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(7.850,00)
29/10/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(14.300,00)
11/11/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(5.550,00)
09/12/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(65,00)
Encerramento do Exercício	2.411.646,67
31/12/2021 Lucro Líquido do Exercício ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2.411.646,67
SALDO FINAL EM 31/12/2021	4.080.614,71
DI.PA extraído do livro diário nº 09, página 32	

Juru (PB), 31/12/2021

EMANOEL FLORENTE TEIXEIRA  
 TITULAR ADMINISTRADOR  
 CPF: 009.667.564-01

GESIEL MACENA DUARTE  
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador  
 CPF: 364.892.634-91

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**

Valores expressos em Reais (R\$)

01/01/2021 a 31/12/2021

01/01/2020 a 31/12/2020

Período de	Período de	
<b>1) ORIGENS DE RECURSOS</b>		
DAS OPERAÇÕES	1.427.206,51	189.202,78
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.427.206,51	189.202,78
(+/-) VARIAÇÃO REF	2.411.646,67	291.477,75
	(984.440,16)	(102.274,97)
<b>2) APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>	1.427.206,51	189.202,78
<b>3) VARIAÇÃO DO CCL</b>	1.399.854,71	2.954.228,20
ATIVO CIRCULANTE	2.156.912,40	3.499.420,16
PASSIVO CIRCULANTE	756.157,69	545.191,96

DOAR extraído do livro diário nº 09, página 33

Juru (PB), 31/12/2021

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF: 009.667.564-01

GESIEL MACENA DUARTE  
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador  
CPF: 364.892.634-91

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 01/01/2020 a 31/12/2021

Valores expressos em Reais (R\$)

Histórico	Capital	Lucros/Prejuízos Acumulados		Total
	Capital Social	Lucro Acumulado		
Saldo em 31/12/2019	200.000,00	1.642.540,29		1.842.540,29
Vh Debitado Conf Extrato	0,00	(159.700,00)		(159.700,00)
Lucro Líquido do Exercício	0,00	291.477,75		291.477,75
Saldo em 31/12/2020	200.000,00	1.774.318,04		1.974.318,04
VI Debitado Conf Extrato	0,00	(105.350,00)		(105.350,00)
Lucro Líquido do Exercício	0,00	2.411.616,67		2.411.616,67
Saldo em 31/12/2021	200.000,00	4.080.614,71		4.280.614,71

DMPH, extrato do livro diário nº 09, página 34

Juru (PB), 31/12/2021

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA

TITULAR ADMINISTRADOR

CPF: 009.667.564-01

GEISEL MACENA DUARTE

CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador

CPF: 364.892.634-91

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Recebimento de Clientes	110.259,00	693.774,50
Pagamento Fornecedor/Despesas Operacionais	(566.085,51)	(148.530,51)
1. Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	(455.826,51)	545.243,99
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
2. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
3. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00	0,00
<b>Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1)</b>	<b>(455.826,51)</b>	<b>545.243,99</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	2.409.037,07	1.863.793,08
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	1.953.210,56	2.409.037,07

DFC extraído do livro diário nº 09, página 35

Juru (PB), 31/12/2021

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF: 009.667.564-01

GESIEL MACENA DUARTE  
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador  
CPF: 364.892.634-91



**DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Imediata

$$\frac{2.001.744,11}{756.157,69} = \text{R\$ } 2,65$$

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

$$\frac{2.156.012,400}{756.157,690} = \text{R\$ } 2,851$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 1,57 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 2,851 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Seca

$$\frac{2.156.012,400}{756.157,690} = \text{R\$ } 2,851$$

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 2,851 de bens e direitos de curto prazo. Como o quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas com terceiros, ou seja, se a empresa negociasse o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de curto prazo (PC) e restaria todo o seu estoque livre de dívidas. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 2,851 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

Liquidez Geral

$$\frac{5.036.772,400}{756.157,690} = \text{R\$ } 6,661$$

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 6,661 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC + RL.P), ou seja, a empresa possui R\$ 6,661 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Grau de Endividamento Total

$$\frac{756.157,690}{5.036.772,400} = \text{R\$ } 0,150$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 0,150 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP  
CNPJ: 17.560.794/0001-40 NIRE: 25600004806 Data do Ato Constitutivo: 08/02/2013  
Rua JOÃO LUIZ, SN - CENTRO - Juru - PB - 58 750-000  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

**DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Índice de Solvência Geral

5.036.772,400

756.157,690

- R\$ 6,661

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 6,661 de Capital de Terceiros.

DCFAI extraído do livro diário nº 09, páginas 36 a 37

Juru (PB), 31/12/2021

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF: 009.607.564-01

GESIEL MACENA DUARTE  
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador  
CPF: 364.892.634-91





NOTAS EXPLICATIVAS

- 1) CONTEXTO OPERACIONAL: A ELF Teixeira Construções e Serviços EIRELI EPP é uma empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, com sede e fóro na cidade de Juru, Paraíba, tendo como objeto social a Construção Civil, com início de atividades em 08/02/2013.
- 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.
- 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
- 3.1) Aplicações Financeiras: Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais. Não há valores a demonstrar até a data do balanço.
- 3.2) Direitos e obrigações: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
- 3.3) Investimentos: Demonstrado pelo custo de aquisição;
- 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;
- 3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades;
- 3.6) Impostos Federais: A empresa está no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência
- 4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: A empresa não conta com valores de empréstimos unto a instituições financeiras nacionais até a data do balanço.
- 5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS: Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza
- 6) CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 200.000,00, totalmente integralizado, detido em sua totalidade pelo seu titular administrador: Manoel Loudal Florentino Teixeira: 100% do capital social
- 7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO: Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel. Não existe imóveis contabilizados como propriedade para investimento
- 8) EVENTOS SUBSEQUENTES: O titular administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Juru, 31 de dezembro de 2021.

Notas Explicativas extraído do livro diário nº 09, página 38

Juru (PB), 31/12/2021

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF: 009.667.564-01

GESIEL MACENA DUARTE  
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador  
CPF: 364.892.634-91





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00966756401	EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
36489263491	GESIEL MACENA DUARTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 12:24 SOB Nº 20220294682.  
PROTOCOLO: 220294682 DE 29/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205454875. CNPJ DA SEDE: 17560794000140.  
NIRE: 25600004806. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2022.  
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 39, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, município Juru, CNPJ nº 17.560.794/0001-40, Número de Registro (NIRE) 25600004806.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 08/02/2013

Ato constitutivo: 25600004806

Juru, 01/01/2021

\_\_\_\_\_  
EMANOEL LOUDAL FLORENTIO TEIXEIRA  
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador  
CPF 009.667.564-01

\_\_\_\_\_  
GESIEL MACENA DUARTE  
CONTADOR  
CRC/PB 004959



## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

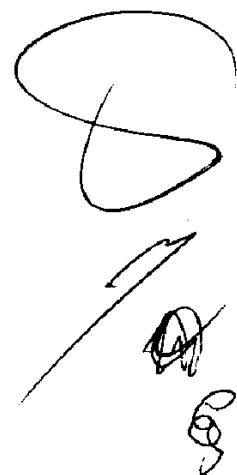
Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 39, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP.

Juru, 31/12/2021

\_\_\_\_\_  
EMANOEL LOUDAL FLORENTIO TEIXEIRA  
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador  
CPF 009.667.564-01

\_\_\_\_\_  
GESIEL MACENA DUARTE  
CONTADOR  
CRC/PB 004959





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00966756401	EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
36489263491	GESIEL MACENA DUARTE



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 29/04/2022 14:25 SOB N°  
20220294747.  
PROTOCOLO: 220294747 DE 28/04/2022. NIRE: 25600004806.  
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 29/04/2022  
redesim.pb.gov.br



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12205393302 em 29/04/2022, protocolo 220294747. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP  
Número de Registro: 25600004806  
CNPJ: 17560794000140  
Município: Juru

### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 9  
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00966756401	EMANOEL LOUDAL FLORENTIO TEIXEIRA	
36489263491	GESIEL MACENA DUARTE	PB004959



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 29/04/2022 14:25 SOB N°  
20220294747.  
PROTOCOLO: 220294747 DE 28/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12205393302. NIRE: 25600004806.  
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 29/04/2022  
[redesim.pb.gov.br](http://redesim.pb.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **17.560.794/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:51:57 do dia 07/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2023.

Código de controle da certidão: **8806.297F.078D.7D12**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **5429.A463.47D3.70D5**

Emitida no dia 03/04/2023 às 12:54:11

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **17.560.794/0001-40**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

CERTIDÃO Nº: 230301211100038

**1. Denominação Social/Nome**

E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

**2. Inscrição Municipal**

4.5.8.0009

**3. Endereço**

RUA JOAO LUIZ, S/N - \*\*\*\*\*  
CENTRO - JURU - PB - CEP: 58750-000

**4. CNPJ/CPF**

17.560.794/0001-40

**5. Atividade Econômica Principal**

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**6. Descrição**

Certifico para os fins de direito e a quem interessar possa que o contribuinte acima qualificado e em atendimento ao previsto nos termos dos artigos 166 à 171 do Código Tributário Municipal, Lei Municipal Nº 592/2016, em conformidade com os registros cadastrais desta Fazenda Pública, nesta data, o referido encontra-se regularizado com o erário concernente ao Imposto Sobre Serviços – ISS e Alvará de Funcionamento.

**7. Validade/Autenticidade**

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://www.juru.pb.gov.br/>.

**Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei Municipal Nº 592/2016 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa).**

**A Prefeitura Municipal de Juru poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.**

**8. Código de Autenticidade**

6991.9446.4167

**9. Expedida em**

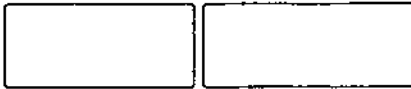
Juru, 01 de MARÇO de 2023 às 21:11:13

**10. Esta certidão é válida até**

30/04/2023

**11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até**

15/02/2023



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17.560.794/0001-40  
**Razão Social:** ELF TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI EPP  
**Endereço:** RUA JOAO LUIZ 01 / CENTRO / JURU / PB / 58750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/03/2023 a 27/04/2023

**Certificação Número:** 2023032902254735232938

Informação obtida em 03/04/2023 12:51:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Ministério do Trabalho e Emprego

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.560.794/0001-40  
Certidão n°: 13893615/2023  
Expedição: 03/04/2023, às 12:58:02  
Validade: 30/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.560.794/0001-40, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

JURU, 11 de abril de 2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL

## DECLARAÇÃO

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU – PB, e-mail [elxengenharia@gmail.com](mailto:elxengenharia@gmail.com), em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da Lei. Que:

Cumpra com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação.

“Art.7º, XXXIII, da CF/88 – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.”

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

**EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA**  
**TITULAR-ADMINISTRADOR**  
**RG 2.574.562**



À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

JURU, 11 de abril de 2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL.

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO**

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU - PB, e-mail [elxengenharia@gmail.com](mailto:elxengenharia@gmail.com), em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da Lei. Que:

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação;

**EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA**  
**TITULAR-ADMINISTRADOR**  
**RG 2.574.562**



À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

JURU, 11 de abril de 2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU - PB, e-mail [elxengenharia@gmail.com](mailto:elxengenharia@gmail.com), em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da Lei. Que:

Temos conhecimento e aceitamos todas as cláusulas do edital da referida licitação, bem como submetemos- nos às condições nele estabelecidas, e conhecendo todas as condições e eventuais dificuldades para a sua execução

**EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA**  
**TITULAR-ADMINISTRADOR**  
**RG 2.574.562**



À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

JURU, 11 de abril de 2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL.

## **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU – PB, e-mail [elxengenharia@gmail.com](mailto:elxengenharia@gmail.com), em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da Lei. Que:

A receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I (se microempresa) ou II (se empresa de pequeno porte) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte adotará em seu nome empresarial a expressão ME ou EPP.

**EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA**  
**TITULAR-ADMINISTRADOR**  
**RG 2.574.562**



À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023


JURU, 11 de abril de 2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40 por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
4. O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
5. O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

  
**EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA**  
**TITULAR-ADMINISTRADOR**  
**RG 2.574.56**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 17.560.794/0001-40

Razão Social: E L F TEIXEIRA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI


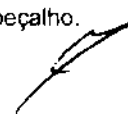
Nome Fantasia: ELX CONSTRUCOES

**Certidão emitida às 22:56 de 20/03/2023.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **wgmb.PF2r**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 187048/2023**

**Emissão: 03/04/2023**

**Validade: 30/09/2023**

**Chave: 1b2Bw**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 17.560.794/0001-40

Registro: 0003413144

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 08/02/2013

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS, E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÃO E SONDAGEM, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTOQUE, SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS. (CONFORME CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE, 08/02/2013) ..... OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA RUA JOÃO LUIZ, 295, CENTRO, JURU, PB, 58750000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/07/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000003413144PB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: DALMO TEIXEIRA NETO

Registro: 1616191066

CPF: 080.\*\*\*-\*\*-27

Data Início: 30/08/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 187048/2023**  
 Emissão: 03/04/2023  
 Validade: 30/09/2023  
 Chave: 1b2Bw

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolução 218/73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA

CPF: 009.\*\*\*.\*\*\*-01

Função: EMPRESÁRIO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 184313/2023**  
 Emissão: 29/01/2023  
 Validade: 31/03/2024  
 Chave: z3bA3

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 66 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: DALMO TEIXEIRA NETO  
 Registro: 1616191066  
 CPF: 080.\*\*\*-\*\*-27  
 Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 18/01/2017

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolução 218/73 do CONFEA.  
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DE JOÃO PESSOA  
 Data de Formação: 12/01/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP  
 Registro: 0003413144  
 CNPJ: 17.560.794/0001-40  
 Data Início: 30/08/2017  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.  
 Observação: CONTRATO - 4HRS/DIA, (08:00 AS 12:00)

Empresa: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A  
 Registro: 0000340482  
 CNPJ: 08.343.492/0110-83  
 Data Início: 17/06/2022  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 17:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 17:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 17:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 17:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 17:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
 Observação: Inclusão de R.T. com comprovação de vínculo através de CTPS, jornada de 8,00 horas/dia e remuneração de 8,5 mensais.



*[Handwritten signature]*

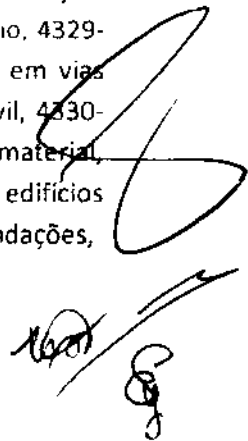
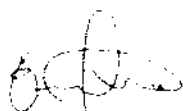
# INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI"

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 24/12/1980 na cidade de Juru, Paraíba, empresário, portador do Registro Geral nº 2.574.562 SSP/PB e do CPF nº 009.667.564-01, residente e domiciliado na Avenida Antonio Lira, nº 74, Aptº 301, Tambaú, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58039-050, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula 1ª** – A empresa girará sob o nome empresarial E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, adotando como nome de fantasia ELX CONSTRUÇÕES e terá sede na Rua João Luiz, s/nº, Centro, Juru, Paraíba, CEP: 58750-000.

§ **ÚNICO** – Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

**Cláusula 2ª** – Constituirá objeto da empresa: 4120-4/00 – Construção de edifícios, 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais, 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, 4221-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/04 – Construção de estações e redes de telecomunicações, 4221-9/05 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4222-7/02 – Obras de irrigação, 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas, 4292-8/02 – Obras de montagem industrial, 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas, 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4312-6/00 – Perfurações e sondagens, 4313-4/00 – Obras de terraplenagem, 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 – Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio, 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque, 4330-4/04 – Serviço de pintura de edifícios em geral, 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção, 4391-6/00 – Obras de fundações,



**CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI"**

4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/03 – Obras de alvenaria, 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água, 3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos, 3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos, 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7732-2/02 – Aluguel de andaimes, 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem condutor e 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios..

**Cláusula 3ª** – O Capital Social será representado pela importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA.

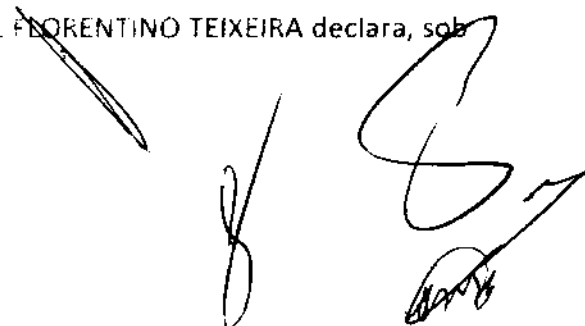
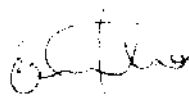
§ **ÚNICO** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

**Cláusula 4ª** – A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato empresarial na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula 5ª** – A administração da Empresa será exercida por seu Titular EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**Cláusula 6ª** – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 7ª** – O Titular-Administrador EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA declara, sob as penas da Lei:

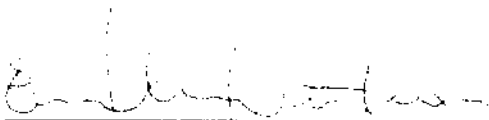


**CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI"**

§ *Primeiro* - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ *Segundo* - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Juru, 01 de FEVEREIRO de 2013



EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA  
Titular - Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2013 SOB Nº 25603004806  
Protocolo: 3/006176-6 DE 07/02/2013

E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES  
SERVIÇOS EIRELI



MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
SECRETARIA GERAL



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1838397541

PARAÍBA

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DENATRAN      CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*



**MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL**

Você está recebendo sua Carta Fiança digital emitida pela CajaBank, referência no mercado brasileiro de garantias. Aqui você encontra todas as informações sobre a cobertura assegurada, valor do prêmio, vigência, partes envolvidas e as condições contratuais da fiança.

Nossas fianças também estão registradas em nosso site [www.cajabank.com.br](http://www.cajabank.com.br) tudo isso para propiciar maior facilidade e comodidade na leitura dos principais dados da sua fiança em formato PDF. Podendo ser consultado e verificado de qualquer dispositivo.

**Pode contar conosco.**  
CajaBank

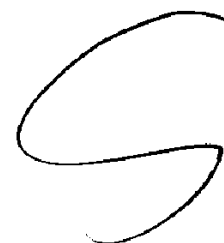
**Fiança Digital Nº 142230**

Nº da Fiança: **142230**  
 Controle Interno: **3886-1561-4801**  
 Data de Emissão: **11/04/2023**

Após 07 (sete) dias úteis da emissão desta Fiança, o mesmo poderá ser consultado sob o Nº 142230 no site [www.cajabank.com.br](http://www.cajabank.com.br) através da aba "Consultar Fiança".

**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
  
**João Izidro Pereira Sobrinho**  
 CPF: 030.441.604-56



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que Instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatários(as): JOÃO IZIDRO PEREIRA SOBRINHO Nº de Série do Certificado: 6b33154d2745b0a1



**Fiança: 142230**

**Controle Interno: 3886-1561-4801**

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site [www.cajabank.com.br](http://www.cajabank.com.br) responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.  
Atendimento: [comercial@cajabank.com.br](mailto:comercial@cajabank.com.br)  
Telefone: (83) 99830-1139

**Frontispício da Fiança**

A **CAJA BANK GARANTIA**, inscrita no CNPJ: 47.408.137/0001-43, com sede na R Pedro Dutra de Sousa, nº S/N - Terreo, Jardim Soledade, Cajazeiras/PB, CEP: 58900-000, por meio desta FIANÇA, garante ao SEGURADO, **MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL**, CNPJ: 08.888.968/0001-08, R CEL MARCOLINO, Nº: S N, CENTRO, PRINCESA ISABEL, CEP: 58755-000, as obrigações do **TOMADOR E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, CNPJ: 17.560.794/0001-40, R MO LUIZ, Nº: SN, CENTRO, JURU, PB, CEP: 58750-000, até o valor de R\$ 799,47 (setecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo da Fiança (L.M.F.)	Ramo
LICITANTE	R\$ 799,47	GARANTIA LICITANTE - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Fiança**

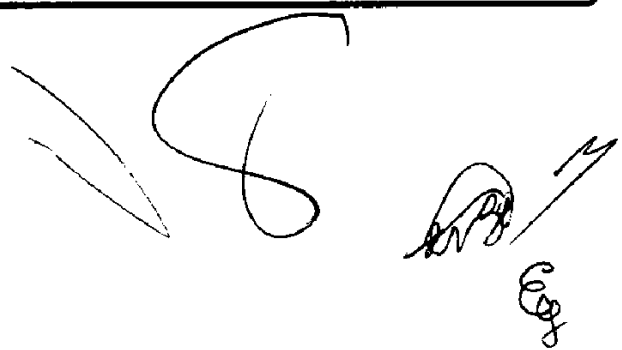
(Coberturas, Valores e Prazos previstos)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 799,47	13/04/2023	13/09/2023

Não se aplica franquia e nenhuma das coberturas contratadas por esta Fiança.

**Objeto da Fiança**

CONFORME EDITAL.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023  
Fica condicionada a validade da Fiança no sistema de certificação do site [www.cajabank.com.br](http://www.cajabank.com.br)  
**ESTA FIANÇA NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DA FIANÇA ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA FIANÇA.**



**Fiança: 142230**

**Controle Interno: 3886-1561-4801**

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site [www.cajabank.com.br](http://www.cajabank.com.br) responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.  
 Atendimento: [comercial@cajabank.com.br](mailto:comercial@cajabank.com.br)  
 Telefone: (83) 99830-1139

**Frontispício da Fiança**

**Demonstrativo de Prêmio**

Importância Segurada	R\$ 799,47
Prêmio Líquido Licitante	R\$ 100,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 100,00</b>

**Condições de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Nº Cobrança	Valor(R\$)
1	11/04/2023	142230	R\$ 100,00

Cajazeiras - PB - 11/04/2023  
[www.cajabank.com.br](http://www.cajabank.com.br)



**CONDIÇÕES GERAIS**

CAJA BANK GARANTIA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.408.137/0001-43, com sede na R Pedro Dutra de Sousa, Nº S/N - Jardim Soledade - na cidade de Cajazeiras/PB, CEP: 58900-000, na qualidade de Fiador (a), declara responsabilizar-se pelas obrigações nesta inseridas, nos termos dos artigos 826 a 838 da Lei 5.869/73 e artigos 818 a 829 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado da Paraíba. Esta Fiança não cobre indenizações referentes às obrigações de natureza Trabalhista, Previdenciária e/ou Multas de qualquer natureza. Esta fiança não contempla quaisquer obrigações anteriores a sua vigência, ficando a FIADORA, exonerada de qualquer responsabilidade contraída antes da data mencionada. A presente Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado – Pro Rata Temporis, estando devidamente contabilizada. A apresentação do comprovante de pagamento do prêmio é condição imprescindível para pagamento de eventual Sinistro, bem como apresentação do Contrato de Contra Garantia – CCG, devidamente assinado pelo AFIANÇADO de acordo com os critérios estabelecidos pela FIADORA, restando invalidada essa fiança, caso as exigências do item anterior não sejam devidamente cumpridas no prazo estipulado. Expirado o prazo de validade da Fiança, essa perderá imediatamente sua eficácia, ficando a FIADORA exonerada de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a AFIANÇADA. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pelo (a) Afiançado (a), com expectativa de Sinistro, deverá o (a) Beneficiário(a) comunicar a FIADORA por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito a recebimento do valor da cobertura. A Fiadora, recebendo a comunicação para honrar a Garantia dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002. Para total eficácia da execução desta carta de fiança, o Favorecido/Beneficiário deverá estar em dias com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco

**OBJETO:** Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Favorecido/Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidades e ou cobertura (s) adicional (is) expressamente contratada (s).

3.- **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA** Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Favorecido/Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada e julgado.

4- **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DA MULTAS** Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

**DEFINIÇÕES:**

4.1 Afiançado: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

4.2 Carta Fiança: Documento assinado pelo CAJA BANK® que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal, conforme as condições contratadas.

4.3 Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Favorecido/Beneficiário e do Afiançado.

4.4 Favorecido/Beneficiário: Favorecido das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

4.5 Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.

4.6 Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal.

Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da fiança.

Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da fiança.

Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela fiança.

Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.

4.11 Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.

4.12 Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

4.13 Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes. Valor Máximo

Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Favorecido/Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do Inadimplemento do Afiançado.

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

6. ÂMBITO GEOGRÁFICO Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

## 7. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

7.1. A vigência da cobertura do objeto da fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.

7.2. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo fiador, por meio da emissão de Endosso.

7.3. A contratação/alteração do contrato da fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto ao Fiador.

7.4. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para fiança ou renovação, bem como para alterações que impliquem na modificação do risco. A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.

7.5. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.

7.6. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.

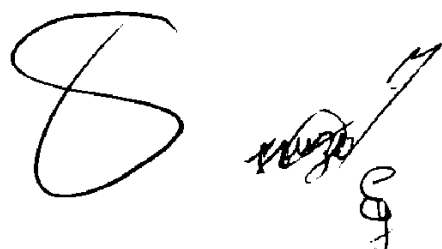
7.7. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.

7.8. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00hs das datas neles indicadas.

7.9. Não havendo o pagamento da comissão de fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.

7.10. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.

7.11. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos ao Afiançado, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela Pro Rata Temporis correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.



7.12. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 8. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

8.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta fiança, o Feador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

#### 9. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

9.1. O valor da garantia desta Carta Fiança deve ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.

9.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Feador por meio da emissão de endosso.

#### 10. PAGAMENTO DE COMISSÃO DE FIANÇA:

10.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão de fiança ao Feador por todo o prazo de vigência da cobertura.

10.2. O pagamento da comissão de fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão de fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vencidas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido ao Afiançado, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vencidas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

10.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão de fiança em parcelas, é vedado ao Feador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 9.2.

10.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão de fiança nas datas convencionadas.

10.4. Se a data limite para o pagamento da comissão de fiança à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.

10.5. O Feador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 11. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO:

11.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preços/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

11.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão de fianças, sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:

11.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Feador:

11.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão de fiança: a partir da data de recebimento da comissão de fiança.

11.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias.

11.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 1% (um por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 10% (dez por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

#### 12. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

12.1. Expectativa: Quando o Favorecido/Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicando claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Feador, com o objetivo de comunicar e registrar

a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança. 12.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Favorecido/Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.

12.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança.

**13. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS**

13.1. Caracterizado o inadimplemento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo: I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordado com o Favorecido/Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade. II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.

13.2. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fiador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento:

13.3. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

13.4. O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude do fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.

13.5. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em: a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento; e b) incidência de juros moratórios calculados pro rata Temporis, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

13.6. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preço/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.7. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

13.8. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

**14. SUB – ROGAÇÃO**

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador sub-rogar-se - á nos direitos do Favorecido/Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

**15. EXTINÇÃO DA GARANTIA**

15.1 A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na clausula 8, incisos e subitens:

15.2. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Favorecido/Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

15.3 Quando Favorecido/Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;

15.4. Com o pagamento da indenização;

15.5. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;

15.6. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Favorecido/Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;

15.7. Caso o Favorecido/Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado.

**16. DA RESCISÃO DO CONTRATO**

16.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Favorecido/Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita da outra parte (Favorecido/Beneficiário ou Fiador, conforme o caso). A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Favorecido/Beneficiário e do Fiador.

16.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.

16.3. No caso de rescisão a pedido do Favorecido/Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Favorecido/Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

**17. PERDA DE DIREITOS**

17.1. O Favorecido/Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.

17.2. O Favorecido/Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se este, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão de fiança, além de estar obrigado ao pagamento da comissão de fiança vencida.

17.2.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula 17.2 Acima, não resultar de má-fé do Favorecido/Beneficiário, o Fiador poderá:

1 – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento: a) cancelar a fiança, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido: b) ou permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença da comissão de fiança cabível.

2 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral: a) cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido: ou b) permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a do valor a ser indenizado.

3 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão de fiança cabível.

17.3. O Favorecido/Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.

17.4. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Favorecido/Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão de fiança cabível.

17.5. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula 17.6, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão de fiança calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

17.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Favorecido/Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.



17.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente carta fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Favorecido/Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

#### 18. REINTEGRAÇÃO

A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando da ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão de fiança adicional informado pelo Fiador ao Favorecido/Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

19. PRESCRIÇÃO: Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

20. FORO: As questões judiciais entre o Fiador e Favorecido/Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.





À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

JURU, 11 de abril de 2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL.

## DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, por intermédio do seu Responsável Técnico abaixo identificado, **DECLARA**, sob as **penas da Lei**, que:

Temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 003/2023, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB.

Dalmo Teixeira Neto  
Engenheiro Civil  
CREA-1060837017-PB  
DALMO TEIXEIRA NETO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 161619106-6

CARTÓRIO DO ÚNICO DE NOTAS E DO REGISTRO CIVIL  
Avenida Av. Dalmo Teixeira, 602. Centro, Juru - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
DALMO TEIXEIRA NETO  
Dou fé. Juru/PB - 11/04/2023  
Oficial de Registro: Odon Teixeira da Rocha Neto  
Selo Digital: AOP01202-52NB  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Emol R\$15,00 ISS R\$0,75 Farpen R\$0,50 MP R\$ 0,24 Feppj R\$2,76



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**165845/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DALMO TEIXEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DALMO TEIXEIRA NETO**  
Registro: **10608372017PB** RNP: **1616191066**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20210376468** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/06/2021** Baixada em: **18/06/2021**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Conceição** CPF/CNPJ: **08.943.227/0001-82**  
Endereço do contratante: **RUA Capitão João Miguel** Nº: **s/n**  
Complemento: **Centro Administrativo Integrado** Bairro: **São José**  
Cidade: **CONCEIÇÃO** UF: **PB** CEP: **58970000**  
Contrato: **40801/2018** Celebrado em: **04/09/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 346.300,68** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO Zona Rural** Nº: **s/n**  
Complemento:  Bairro: **Zona Rural**  
Cidade: **CONCEIÇÃO** UF: **PB** CEP: **58970000**  
Data de início: **04/09/2018** Conclusão efetiva: **10/08/2021**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Conceição** CPF/CNPJ: **08.943.227/0001-82**  
Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 822.00 metro quadrado:**

**Observações**

Execução de 52m<sup>2</sup> de alvenaria, 600m<sup>2</sup> de reboco, execução de 714m<sup>2</sup> de piso granilite, 714m<sup>2</sup> de concreto armado polido e pavimentação. ART que iniciou a obra: PB20150025329, onde deixou com percentual executado de 27,15%. Referente ao contrato de repasse 1011829-74/2013-CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA na Comunidade Cabaça dos Martins.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 165845/2021**  
**12/07/2021, 13:12**  
**BBb42**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave: **BBb42**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-  
PB**

Impresso em: 12/07/2021, às 14:09.





**ATESTADO**

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E. F. TRINTEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ sob o número 17.561.794/0001-40, Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **DALMO TRINTEIRA NETO**, registrado no CREA/PB com o nº 161619104-6 em serviços de CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESportiva na Comunidade Cabeça dos Martins, no município de Conceição PB, conforme contrato de execução nº 400011/2018, anexo na ART nº PH212/10374-408 tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas referenciadas.

**PLANILHA DE QUANTITATIVO**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
<b>01.00</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>		
01.01	Alvenaria estrutural compactada mecanicamente	m³	164,89
<b>02.00</b>	<b>COBERTA</b>		
02.01	Forro de gesso em placas 60x60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com cravo	m²	51,04
02.01.01	Isolante metálico para cobertura em arco, vão de 3,0m, espessamento de 5cm até 1,5m	m²	811,65
02.01.02	Telhamento com telha de aço alumínio e = 0,5 mm sem até 2 águas, inclusive acabamento	m²	811,65
<b>03.00</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
03.01	Concreto P. Puro com Malha de Ferro 50mm (10 x 10 cm) FCK = 20MPa	m³	314,80
03.02	Concreto simples para leito de piso de acabamento e impermeabilização	m³	11,36
03.03	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento fino pigmentado espessura 1,5cm com juntas plásticas de dilatação e argamassa em preparo manual	m²	67,28
03.04	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 45x45 cm	m²	32,26
03.05	Piso em granito, mármore ou granito espessura 3cm, inclusive juntas de dilatação (onde seria aplicado o piso cimentado)	m²	714,08
<b>04.00</b>	<b>PILARES E CINTA SUPERIOR (em concreto armado)</b>		
04.01	Concreto armado fck=20MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado (2mm (18 mm)) - Para PILARES	unid	1,00
04.02	Concreto armado fck=20MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado (2mm (18 mm)) - Para VIGAS	unid	1,00
<b>05.00</b>	<b>ELEVACÃO (ALVENARIA)</b>		
05.01	Alvenaria de vedação 1/2 vez com bloco cerâmico furado de dimensões 9x19x19cm (espessura 9cm)	m²	35,00
05.02	Cobogó cerâmico (elemento vazado), 9x20x20cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	m²	82,28
<b>06.00</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
06.01	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria, traço 1:3 preparo manual	m²	208,90
06.02	Massa única, para recebimento de cerâmica, espessura de 5mm (arabes)	m²	164,85
06.03	Massa única, para recebimento de pintura espessura de 5mm (arabes)	m²	472,25
06.04	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 20x20 cm aplicadas em argamassa de 1cm malaxar	m²	184,85
<b>07.00</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
07.01	Porta de ferro com vaza 1,2", com rodado	m²	7,98

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165845/2021, emitida em 12/07/2021



Certidão nº 165845/2021  
12/07/2021, 14:09  
Chave de Impressão: BBb42  
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 3 folhas



**ATESTADO**

Declaramos para os devidos fins que a empresa **R. L. F. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** FIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 17.540.794/0001-40, executou através de seu representante técnico o Engenheiro Civil **DALMO TEIXEIRA NETO**, registrado no CREA/PB sob o nº 165819106-6 os serviços de **CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA** na Comunidade União dos Martins, no município de Aconchega PB, conforme contrato de execução nº 40801/2018, anexo ao ART nº PB201210176468, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orientadoras.

PLANILHA DE QUANTITATIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
01.01	Posto de madeira compreendendo base para pintura, 0,90x2,10m, incl. base adorno 2x, altura 2x e abóbada	und	2,00
01.02	Posto de madeira compreendendo base para pintura, 0,90x2,10m, 4,00m, incl. base adorno 2x, altura 2x e abóbada	und	6,00
01.04	Posto de madeira compreendendo base para pintura, 0,90x2,10m, 5,00m, incl. base adorno 2x, altura 2x e abóbada	und	6,00
01.04	Posto em alumínio de obra tipo veneziana com guarnições, fixação com parafusos - (barras, parafusos) e instalação	m²	2,56
<b>02.00 PINTURA</b>			
02.01	Camada em ou em sobre revestimento liso e aplicação de fixador com duas demãos	m²	604,05
02.02	Primera acrílica em peso compreendendo duas demãos	m²	742,60
02.03	Primera em corante acrílica, duas demãos, sobre superfície metálica	m²	7,98
02.04	Primera em corante acrílica em madeira, duas demãos	m²	28,64
<b>09.00 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
09.01	Projeto elétrico fechado para iluminação com 250w	und	25,00
09.02	Posto de concreto circular, 300kg, H = 7M	und	1,00
09.03	Luminária Fluorescente 2 x 40 w	und	10,00
09.04	PONTO de luz com eletroduto de PVC rígido Ø 1.4"	und	10,00
09.05	PONTO de tomada com eletroduto de PVC rígido, com placa Ø 1.4"	und	4,00
09.06	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	7,00
09.07	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
09.08	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS	und	1,00
09.09	Caixa metálica p. medição monofásica chapa 18 (300 X 300 X 143mm) p. uso externo com porta e coroa de aço, cor cinza, sem transformador Padrão ENERGISA	und	1,00
09.10	Cabo 10mm² ramal de entrada	und	1,00
<b>10.00 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS</b>			
10.01	PONTO de água fria Ø 25 mm	und	22,00
10.02	PONTO de água secundário, com tubo de PVC branco e conexões Ø 50 mm (latões, manômetros, ralos infundidos, etc.)	und	14,00
10.03	PONTO de água primário, com tubo de PVC branco e conexões Ø 100 mm (uso sanitário)	und	1,00
10.04	Boxa sanitária com caixa acoplada	und	1,00
10.05	Conduto em tubo aço galvanizado 1.4" com braçadeira	m	4,00
10.06	Lavatório longo branco suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluído sifão tipo garrafa em pvc, válvula e cunha fixável 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. AJ 12/2013 p	und	4,00
10.07	Caixa de inspeção em alvenaria de bloco esquadro 60x40x60cm, revestida internamente com barro liso (cimento e areia, traço 1:4) e 2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto (30cm traço e - escavação e construção	und	5,00
10.08	Tubo PVC rígido 30cm x 2,0m Ø 1,50cm Ø, incl. de ligação - fornecimento e instalação	m	24,05
10.09	Ralo Saco	und	4,00
10.10	Ralo Sifonado	und	8,00
10.11	Tubo de ventilação em PVC 90 mm	m	24,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165845/2021, emitida em 12/07/2021



Certidão nº 165845/2021  
12/07/2021, 14:09  
Chave de Impressão: BBB42

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 3 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**153621/2020**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DALMO TEIXEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DALMO TEIXEIRA NETO**  
Registro: **10608372017PB** RNP: **1616191066**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20180196773** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/06/2018** Baixada em: **06/05/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMACULADA-PB** CPF/CNPJ: **11.838.404/0001-75**  
Endereço do contratante: **RUA ANTONIO CAETANO** Nº: **92**  
Complemento: **TERREO** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **IMACULADA** UF: **PB** CEP: **58745000**

Contrato: **001/2018** Celebrado em: **10/01/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 101.089,14** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **DISTRITO DISTRITO DE PALMEIRA** Nº: **SN**  
Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**  
Cidade: **IMACULADA** UF: **PB** CEP: **58745000**

Data de início: **10/01/2018** Conclusão efetiva: **10/01/2019**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMACULADA-PB** CPF/CNPJ: **11.838.404/0001-75**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 80,00 metro quadrado. 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1251 - OUTROS MATERIAIS 15 - EXECUÇÃO 80,00 metro quadrado. 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 80,00 metro quadrado.**

**Observações**

Execução da Ampliação da Unidade Básica de Saúde no Distrito de Palmeira do Município de Imaculada - PB. Compreendendo 80,00m² de área construída.

Número da ART: **PB20180241005** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/03/2019** Baixada em: **06/05/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMACULADA-PB** CPF/CNPJ: **11.838.404/0001-75**  
Endereço do contratante: **RUA ANTONIO CAETANO** Nº: **92**  
Complemento: **TERREO** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **IMACULADA** UF: **PB** CEP: **58745000**

Contrato: **0111/2018** Celebrado em: **30/11/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 35.587,68** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA ANTONIO CAETANO** Nº: **92**  
Complemento: **TERREO** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **IMACULADA** UF: **PB** CEP: **58745000**

Data de início: **30/11/2018** Conclusão efetiva: **30/11/2019**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMACULADA-PB** CPF/CNPJ: **11.838.404/0001-75**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 195,96 metro quadrado.**

**Observações**

Serviço de ampliação do prédio da academia da saúde da zona urbana do município de Imaculada - PB, sendo 26,32m² de alvenaria e 81,49m² de instalação de gradil.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**153621/2020**

Atividade concluída

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 153621/2020  
13/05/2020, 11:16  
cZy51

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/> com a chave cZy51

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-  
PB**

Impresso em: 13/05/2020, às 21:38.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA**  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB

**ATESTADO**

Declaramos para os devidos fins que a empresa **V. E. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS FRIEIRI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40, Executou através de seu Responsável Técnico o Engenheiro Civil **DALMO TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161819106-0, os serviços de ampliação do prédio da academia da saúde conforme contratos de execução nº 041112018, anexo na ART Nº PR20190241005, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	PLACA DE OBRA EM CIMENTO DE ACCIA AVANÇADO	m <sup>2</sup>	8,50
<b>2.0 MOVIMENTO DE TERRA</b>			
2.1	ENTERRAMENTO DE VALAS DE 05,00x04,00x0,30	m <sup>3</sup>	3,34
<b>3.0 FUNDACIONES</b>			
3.1	FUNDAMENTO DE CIMENTAÇÃO ARGAMASSADA 1:1:4 PARA 1,00x1,00x0,30	m <sup>3</sup>	1,04
3.2	CONCRETO DE CIMENTO TRACADO 2:2:4 COMUM DO TIPO ARMAÇAMASSA BRITA	m <sup>3</sup>	7,6
3.3	ARMADILHA DE BARRAS DE AÇO Nº 4	kg	6,40
3.4	FORMA PARA O CONCRETO DE FUNDAMENTO	m <sup>2</sup>	8,50
<b>4.0 ELEVACÃO</b>			
4.1	REVENIMENTO DE AZEIJÃO DE BLOCOS CERÂMICOS 20x20x10 PARA O PISO E PAREDES COM ARMAÇAMASSA DE CIMENTO TRACADO 2:2:4	m <sup>2</sup>	27,42
4.2	CONCRETO DE CIMENTO TRACADO 2:2:4 COMUM DO TIPO ARMAÇAMASSA BRITA	m <sup>3</sup>	7,6
4.3	ARMADILHA DE BARRAS DE AÇO Nº 4	kg	6,40
4.4	FORMA PARA O CONCRETO DE PAREDES	m <sup>2</sup>	4,7
<b>5.0 REVESTIMENTO</b>			
5.1	CHAPISCO DE CIMENTO EM ALVENARIA SEM PRESENÇA DE VAZO	m <sup>2</sup>	72,04
5.2	ARGAMASSA DE CIMENTO TRACADO 2:2:4 PARA O REVESTIMENTO DE PAREDES E PISOS	m <sup>3</sup>	3,94
5.3	FORMA PARA O CONCRETO DE PAREDES	m <sup>2</sup>	4,7
<b>6.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
6.1	INSTALAÇÃO DE FIO DE ALUMÍNIO E FIO DE COPOLÍMERO DE 1,5mm <sup>2</sup> PARA ILUMINAÇÃO	m	7,0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153621/2020, emitida em 13/05/2020



Certidão nº 153621/2020  
13/05/2020 - 21:38  
Chave de Impressão: c2y51  
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e contém 2 folhas



*[Handwritten signatures and marks]*

7.0		INSTALAÇÕES HIDRÓ-SANITÁRIAS	
7.1	ORÇAMENTO DE MATERIAIS E MANO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA DN 100 MM INSTALADO EM M. ALVENARIA AL 22/04/2020 VALIA 2020	UNID	1,00
7.2	ORÇAMENTO DE MATERIAIS E MANO DE OBRA PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA DN 100 MM INSTALADO EM M. ALVENARIA AL 22/04/2020 VALIA 2020	m	1,00
7.3	ORÇAMENTO DE MATERIAIS E MANO DE OBRA PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA DN 100 MM INSTALADO EM M. ALVENARIA AL 22/04/2020 VALIA 2020	m	1,00
7.4	ORÇAMENTO DE MATERIAIS E MANO DE OBRA PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA DN 100 MM INSTALADO EM M. ALVENARIA AL 22/04/2020 VALIA 2020	m	1,00
7.5	ORÇAMENTO DE MATERIAIS E MANO DE OBRA PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA DN 100 MM INSTALADO EM M. ALVENARIA AL 22/04/2020 VALIA 2020	UNID	2,00
7.6	ORÇAMENTO DE MATERIAIS E MANO DE OBRA PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA DN 100 MM INSTALADO EM M. ALVENARIA AL 22/04/2020 VALIA 2020	UNID	8,00
7.7	ORÇAMENTO DE MATERIAIS E MANO DE OBRA PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA DN 100 MM INSTALADO EM M. ALVENARIA AL 22/04/2020 VALIA 2020	UNID	1,00
7.8	ORÇAMENTO DE MATERIAIS E MANO DE OBRA PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA DN 100 MM INSTALADO EM M. ALVENARIA AL 22/04/2020 VALIA 2020	UNID	1,00
8.0		ESQUADRIAS	
8.1	ORÇAMENTO DE MATERIAIS E MANO DE OBRA PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA DN 100 MM INSTALADO EM M. ALVENARIA AL 22/04/2020 VALIA 2020	UNID	1,00
8.2	ORÇAMENTO DE MATERIAIS E MANO DE OBRA PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA DN 100 MM INSTALADO EM M. ALVENARIA AL 22/04/2020 VALIA 2020	UNID	1,00
8.3	ORÇAMENTO DE MATERIAIS E MANO DE OBRA PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA DN 100 MM INSTALADO EM M. ALVENARIA AL 22/04/2020 VALIA 2020	UNID	1,00
8.4	ORÇAMENTO DE MATERIAIS E MANO DE OBRA PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA DN 100 MM INSTALADO EM M. ALVENARIA AL 22/04/2020 VALIA 2020	m	8,00
9.0		PINTURA	
9.1	ORÇAMENTO DE MATERIAIS E MANO DE OBRA PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA DN 100 MM INSTALADO EM M. ALVENARIA AL 22/04/2020 VALIA 2020	m	22,00
9.2	ORÇAMENTO DE MATERIAIS E MANO DE OBRA PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA DN 100 MM INSTALADO EM M. ALVENARIA AL 22/04/2020 VALIA 2020	m	22,00
9.3	ORÇAMENTO DE MATERIAIS E MANO DE OBRA PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA DN 100 MM INSTALADO EM M. ALVENARIA AL 22/04/2020 VALIA 2020	m	22,00
9.4	ORÇAMENTO DE MATERIAIS E MANO DE OBRA PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA DN 100 MM INSTALADO EM M. ALVENARIA AL 22/04/2020 VALIA 2020	m	22,00
9.5	ORÇAMENTO DE MATERIAIS E MANO DE OBRA PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA DN 100 MM INSTALADO EM M. ALVENARIA AL 22/04/2020 VALIA 2020	m	22,00
9.6	ORÇAMENTO DE MATERIAIS E MANO DE OBRA PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA DN 100 MM INSTALADO EM M. ALVENARIA AL 22/04/2020 VALIA 2020	m	22,00
10.0		DIVÍDUOS	
10.1	ORÇAMENTO DE MATERIAIS E MANO DE OBRA PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA DN 100 MM INSTALADO EM M. ALVENARIA AL 22/04/2020 VALIA 2020	m	1,00

*Aldo Lustosa da Silva*  
**ALDO LUSTOSA DA SILVA**  
 ENGENHEIRO CONSTITUCIONAL

CARTÃO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS  
 RUA ANTONIO CARVALHO, 114 - JARDIM CARVALHO - PB

Requerido por semelhante ao Edital de  
 ALDO LUSTOSA DA SILVA  
 Rua Ant. Carvalh. 114 - Jd. Carvalh. - PB - CEP 53020-000  
 Fone: (35) 3533 2525 - E-mail: creapp@creapp.org.br  
 Site: www.crea-pb.org.br  
 Consulte a identidade em: https://selongit.tel.tpb.jus.br  
 E-mail: R50 23 Farpes, R50 27 MP, P53 15 Feq, R51 8A

**ANTONIO DE ALVES, PO CIVIL E NOTAS**  
*Ana Jacinta Gabriel da Rocha*  
 14/04/2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153621/2020, emitida em 13/05/2020




Certidão nº 153621/2020  
 13/05/2020, 21:38

Chave de Impressão: c2y51

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e contém 2 folhas

*S*  
*gg*



 <b>ESTADO DA PARAÍBA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA</b> Rua Senador Távora, 52 - Centro - CEP: 58.200-000			
<b>ATESTADO</b>			
Declaramos para os devidos fins que a empresa E. L. F. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS FIDEI - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40, Executou através de seu Responsável Técnico, o Engenheiro Civil DAIMO TEIXEIRA NETO, registrado no CONSELHO CREA sob o nº 161619106-0, os Serviços de Ampliação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), no Distrito de Palmeira, conforme contratos de execução nº 001-2018, anotado na ART Nº PB20180196773, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias.			
<b>PLANILHA DE QUANTITATIVO</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
<b>1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	Plano de obra com diagrama e detalhamento de serviços e assentamento	m²	1,00
1.2	Limpeza manual de terreno, com 200 metros quadrados	m²	200,00
1.3	Locação convencional de obra através de tabuleiro de tábuas corridas instaladas a 4,00m, sem equipamento	m²	100,00
<b>2.0 - MOVIMENTO DE TERRA</b>			
2.1	Escavação manual de vala para canalização, com previsão de forma	m³	7,00
<b>3.0 - INFRA-ESTRUTURA, FUNDACOES</b>			
<b>3.1 - Sapatas Isoladas, Arranque dos Pilares</b>			
3.1.1	Alvenaria em pedrisco de bloco cerâmico tipo 1 com cimento e argamassa	m²	27,41
3.1.2	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m²	27,41
3.1.3	Castro de concreto, preparado com: 1,00 m³ de concreto e 0,10 m³ de cimento	m³	1,00
3.1.4	Forma de madeira com 100% de madeira, com revestimento 10X	m²	10,00
3.1.5	Arranque de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações profundas de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado, utilizando aço A-36 de 12 mm e argamassa af. 12/20/17	kg	87,71
3.1.6	Arranque de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações profundas de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado, utilizando aço A-36 de 12 mm e argamassa af. 12/20/17	kg	10,00
3.1.7	Arranque de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações profundas de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado, utilizando aço A-36 de 12 mm e argamassa af. 12/20/17	kg	20,00
3.1.8	Arranque de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações profundas de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado, utilizando aço A-36 de 12 mm e argamassa af. 12/20/17	kg	10,00
3.1.9	Concreto C-25/35 MPa, variado em betão e sem reforço	m³	1,00
3.1.10	Enfiteísmo com uso de lajes de concreto e assentamento de concreto em estruturas	m²	1,00
3.1.11	Alvenaria de cimento com compactação manual	m²	2,82
<b>3.2 - Alvenaria de pedra Argamassada</b>			
3.2.1	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m²	27,41
3.2.2	Castro de concreto, preparado com: 1,00 m³ de concreto e 0,10 m³ de cimento	m³	1,00
3.2.3	Enfiteísmo com uso de lajes de concreto e assentamento de concreto em estruturas	m²	1,00
<b>3.3 - Vigas Bahrame (contamento)</b>			
3.3.1	Forma de madeira com 100% de madeira, com revestimento 10X	m²	10,00
3.3.2	Arranque de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações profundas de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado, utilizando aço A-36 de 12 mm e argamassa af. 12/20/17	kg	87,71
3.3.3	Arranque de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações profundas de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado, utilizando aço A-36 de 12 mm e argamassa af. 12/20/17	kg	10,00
3.3.4	Arranque de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações profundas de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado, utilizando aço A-36 de 12 mm e argamassa af. 12/20/17	kg	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153621/2020, emitida em 13/05/2020



O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e contém 4 folhas

Certidão nº 153621/2020  
13/05/2020, 21:38  
Chave de Impressão: cz2y51

*Handwritten signatures and initials.*



3.3.8	Armação de estruturas de concreto armado em vigas, pilares, lajes e fundações profundas de estruturas de múltiplos pavimentos edificação térrea ou subterrânea, utilizando-se o CA S de 12,5 MPa - montagem - 12/2017	kg	15,80
3.3.9	Concreto F10 - 25 MPa - usado em betoneira - sem lançamento	m³	1,70
3.4	Acabamento com uso de baldes - adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m²	2,70
3.3.8	Mistura em betoneira para concreto F10	m³	25,12
3.3.9	Resíduo interno de betão compactado manualmente	m³	25,00
<b>4.0 SUPERESTRUTURA (Pilares, Vigas e Lajes)</b>			
<b>4.1 Concreto Armado para Pilares de Edificação</b>			
4.1.1	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das superfícies laterais de 25 m², pé direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada - 4 utilizações	m	5,40
4.1.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou subterrânea utilizando-se o CA S de 12,5 MPa - montagem	kg	4,30
4.1.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou subterrânea utilizando-se o CA S de 12,5 MPa - montagem	kg	12,50
4.1.4	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou subterrânea utilizando-se o CA S de 12,5 MPa - montagem	kg	11,00
4.1.5	Concreto F10 - 25 MPa - traço 1:2,7:3,4 com adição de areia média beta 10 - preparo mecânico em betoneira - 12/2017	m³	2,50
4.1.6	Lançamento com uso de baldes - adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m²	2,50
<b>4.2 Concreto Armado para Vigas de Edificação</b>			
4.2.1	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das superfícies laterais de 25 m², pé direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada - 4 utilizações	m	5,40
4.2.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou subterrânea utilizando-se o CA S de 12,5 MPa - montagem	kg	11,90
4.2.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou subterrânea utilizando-se o CA S de 12,5 MPa - montagem	kg	12,50
4.2.4	Concreto F10 - 25 MPa - traço 1:2,7:3,4 com adição de areia média beta 10 - preparo mecânico em betoneira - 12/2017	kg	2,50
4.2.5	Lançamento com uso de baldes - adensamento e acabamento de concreto em estruturas	kg	4,20
<b>4.3 Lajes</b>			
4.3.1	Montagem e desmontagem de forma de laje maciça com área média ou total	m	1,31
4.3.2	Montagem de forma de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou subterrânea utilizando-se o CA S de 12,5 MPa - montagem	kg	12,50
4.3.3	Concreto F10 - 25 MPa - traço 1:2,7:3,4 com adição de areia média beta 10 - preparo mecânico em betoneira - 12/2017	m	2,50
4.3.4	Acabamento com uso de baldes - adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m	2,50
<b>4.4 Concreto Armado para Vigas e Contravergas</b>			
4.4.1	Viga pretendida para pilares com até 1,5 m de vão	m	1,00
4.4.2	Viga pretendida para pilares com até 1,5 m de vão	m	1,00
4.4.3	Contraverga pretendida para vão de até 1,5 m de comprimento	m	0,50
<b>4.0 ELEVACÃO</b>			
5.1	Adensamento e acabamento de blocos cerâmicos furados na vertical de 20x20x20 cm respunsa vigas de paredes com área superficial maior ou igual a 0,50 m² com véis e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m	150,00
<b>6.0 ESQUADRIAS</b>			
<b>6.1 Portas de Madeira, Ferro e Vidro</b>			
6.1.1	PM1 - Portas de madeira para pintura - sem ou com leve ou médio - padrão popular - 20x210cm - espessura de 1,5cm - metais inclusos - dobradiças, montagem e instalação de ferragens - fechadura empurrante - 2,0m - fornecimento e instalação	und	2,00
6.1.2	PM2 - Portas de madeira para pintura - sem ou com leve ou médio - padrão popular - 20x210cm - espessura de 1,5cm - metais inclusos - dobradiças, montagem e instalação de ferragens - fechadura com sentido de 2,0m - fornecimento e instalação	und	3,00
6.1.3	PM3 - Portas de ferro de aberturas para chapa completa	m²	2,00
<b>6.2 Janelas Basculante de Aço</b>			
6.2.1	PM3.1 - Janela de aço basculante - 2,0m x 1,5m com parafusos	m²	10,00
6.2.2	PM3.2 - Vidro float comum transparente	m²	20,00
<b>7.0 COBERTURA</b>			
7.1	Instalação de telhas cerâmicas ou metálicas - maciças - em madeira não aparelhada, para véis - madeira xilométrica 8x8 cm e menores que 10x10 cm - inclinação e adorno	und	5,00
7.2	Forma de madeira composta por tábuas para telhas 2 águas	m²	15,00
7.3	Acabamento com fita sintética de fibra sintética e corante com revestimento lateral	m²	7,00
7.4	Instalação - Casa completa - 30x30x25 - ferragens e forma	m²	12,00
7.5	Catão em chapas galvanizadas - 24 - reservatório - 33x33 cm	m	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153621/2020, emitida em 13/05/2020



Certidão nº 153621/2020  
13/05/2020, 21:38  
Chave de Impressão: cZy51

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e contém 4 folhas

*[Handwritten signatures and marks]*



8.9	Tratamento de impermeabilização de paredes e tetos com aplicação de membranas	m <sup>2</sup>	52,00
<b>8.0 IMPERMEABILIZAÇÃO</b>			
8.1	Impermeabilização de estruturas elevadas com membranas elastoméricas	m <sup>2</sup>	49,00
<b>9.0 REVESTIMENTO</b>			
9.1	Chapisco aplicado em paredes e tetos de concreto armado em áreas internas de paredes internas e no cubo de concreto. Área: 1,30m <sup>2</sup> por metro quadrado	m <sup>2</sup>	357,20
9.2	Margem interna para revestimento de pintura ou cerâmica em área interna industrializada aplicável com equipamento de pistola e pressão de 4,2 kg/cm <sup>2</sup> em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 1,0m <sup>2</sup> - espessura média, semi-luxo	m <sup>2</sup>	10,80
9.3	Emprego para recebimento de cerâmica em área interna tipo 1,2,8 preparado fresco	m <sup>2</sup>	81,30
9.4	Revestimento cerâmico em paredes internas com placas tipo emoldado padrão popular de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m <sup>2</sup> na altura interna. In. parede	m <sup>2</sup>	81,70
<b>10.0 PAVIMENTAÇÃO</b>			
10.1	Concreto para área interna tipo 1,4 cimento e areia - espessura 4,0 cm, preparado integral	m <sup>2</sup>	8,00
10.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês padrão popular de dimensões 33x33 cm aplicadas em ambientes de área maior que 10 m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	8,00
<b>11.0 PINTURA</b>			
11.1	Aplicação de fundo acrílico látex em paredes, não sendo	m <sup>2</sup>	100,00
11.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	m <sup>2</sup>	10,00
11.3	Aplicação mecânica de pintura com tinta látex PVA em teto	m <sup>2</sup>	82,00
11.4	Pintura em área de banheiro para madeira, dois demãos, sobre fundo preparado branco	m <sup>2</sup>	2,70
11.5	Pintura em área de banheiro duas demãos super Metálica	m <sup>2</sup>	8,20
<b>12.0 INSTALAÇÃO ELETRICA</b>			
12.1	Interceptor simples 1 módulo - 20 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	unid	5,00
12.2	Interceptor simples 2 módulos - 20 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	unid	7,00
12.3	Tomada simples com 2 polos - 20 A, 125 V, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	unid	6,00
12.4	Tomada simples com 3 polos - 20 A, 125 V, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	unid	7,00
12.5	Tomada simples com 2 polos - 20 A, 125 V, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	unid	6,00
12.6	Tomada simples com 2 polos - 20 A, 125 V, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	unid	6,00
12.7	Disjuntor diferencial - 2 polos padrão ABNT, americana 30 mA - 60 A, 240V	unid	8,00
12.8	Disjuntor bipolar tipo DR corrente nominal de 25 A - fornecimento e instalação	unid	8,00
12.9	Cabo de cobre flexível 1 condutor 1,5 mm <sup>2</sup> anti-chama 450/750 V para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	49,00
12.10	Cabo de cobre flexível 2 condutores 1,5 mm <sup>2</sup> anti-chama 450/750 V para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	18,00
12.11	Letreiro de flexível 1 condutor 1 VC, 25 mm <sup>2</sup> 30 A para circuitos terminais	m	21,00
12.12	Luminária tipo caixa de abajur com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 18 W completa	unid	2,00
12.13	Luminária tipo caixa de abajur com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 18 W completa	unid	2,00
12.14	Luminária tipo caixa de abajur com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 18 W completa	unid	2,00
12.15	Quadro de distribuição de energia com barramento para até 10 circuitos padrão europeu linha branca, exclusivo de grandes	unid	10,00
12.16	Caixa de inspeção	unid	2,00
<b>13.0 INSTALAÇÕES HIDRAULICA</b>			
<b>13.1 Tubulações e conexões em PVC</b>			
13.1.1	Caixa de água em polietileno 140 litros com acessórios	unid	25,00
13.1.2	Caixa de água em polietileno 140 litros com acessórios	unid	25,00
13.1.3	Rede de esgoto soldável 25 mm	m <sup>2</sup>	3,00
13.1.4	Rede de esgoto soldável 25 mm	m <sup>2</sup>	1,00
13.1.5	Rede de esgoto soldável 25 mm	m <sup>2</sup>	4,00
13.1.6	Rede de água soldável 25 mm	m <sup>2</sup>	2,00
13.1.7	Rede de água soldável 25 mm	m <sup>2</sup>	3,00
13.1.8	Rede de água soldável 25 mm	m <sup>2</sup>	2,00
13.1.9	Rede de água soldável 25 mm	m <sup>2</sup>	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153621/2020, emitida em 13/05/2020



Certidão nº 153621/2020

13/05/2020, 21:38

Chave de Impressão: cZy51

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e contém 4 folhas



13.1	Tubo PVC rígido soldável 1/2" x 1/2"	m	3,50
<b>13.2 Acessórios e Complementos</b>			
13.2.1	Recesso de parede para tubo conexões 1/2"	unid	2,00
<b>14.0 INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>			
<b>14.1 Tubulações e Conexões de PVC</b>			
14.1.1	Canva curta 90 graus PVC série normal esgoto predial DN 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	unid	5,00
14.1.2	Joelho 45 graus PVC série normal esgoto predial DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	unid	1,00
14.1.3	Joelho 90 graus PVC série normal esgoto predial DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	unid	1,00
14.1.4	Joelho 45 graus PVC série normal esgoto predial DN 40 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	unid	5,00
14.1.5	Joelhos simples PVC série normal esgoto predial DN 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	unid	1,00
14.1.6	Joelhos simples PVC série normal esgoto predial DN 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	unid	1,00
14.1.7	Tubo PVC série normal esgoto predial DN 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	1,00
14.1.8	Tubo PVC série normal esgoto predial DN 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	11,75
<b>14.2 Acessórios e Complementos</b>			
14.2.1	Canva sifonada em PVC 1/2" x 1/2" x 1/2" com Tampa cepa, acabamento branco, Microvão extenuar	unid	1,00
14.2.2	Conjunto de peças de embaixo de pia e lavatório para instalação interna com embaixo de pia e lavatório para 2 lav. e pia, com tampa pre-moldada de conexão, modelo de conexão 1/2" para pia - conservação e conexão	unid	1,00
14.2.3	Bacia Sifônica	unid	1,00
14.2.4	Sanitário para 1 Casa Sifônica	unid	1,00
<b>15.0 LOUÇAS E METAIS</b>			
15.1	Canote sanitário soldado com canaço para pia, bacia, bacia e bacia, incluso engate flexível em aço inoxidável 1/2" x 1/2"	unid	1,00
15.2	Lavatório bacia branca com coluna 1/2" x 1/2" em padrão popular - fornecimento e instalação	unid	2,00
15.3	Canote para pia, bacia, bacia e bacia	unid	2,00
15.4	Canote para pia, bacia, bacia e bacia	unid	2,00
15.5	Forma cromada de mesa 1/2" ou 3/4" para lavatório - padrão médio - fornecimento e instalação	unid	2,00
<b>16.0 SERVIÇOS FINAIS</b>			
16.1	Instalação final de obra	un	21,00

BRASILIA - DF, 13/05/2020

*Aldo Lustosa da Silva*  
**ALDO LUSTOSA DA SILVA**  
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153621/2020, emitida em 13/05/2020



Certidão nº 153621/2020  
 13/05/2020 21:38  
 Chave de Impressão: cZy51  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e contém 4 folhas

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS**  
 Rua Antônio Carlos, 57 - Centro - Macaíba - PB  
 Reconhecido por semelhança, assinado eletronicamente por ALDO LUSTOSA DA SILVA, Notário, em Macaíba - PB, em 05/05/2020.  
 Nota: Ana Jacinta Gabriel da Poche  
 Cód. Digital: 8FB32968-3LR  
 Consulte e autentique em: <https://seelodigital.pb.gov.br>  
 E-mail: RSP-23-Farpen-RSP-27-MP-RSP-15-Feb-1951-15



*[Handwritten signatures and marks]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**159740/2021**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DALMO TEIXEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DALMO TEIXEIRA NETO**  
Registro: **10608372017PB** RNP: **1616191066**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20200313194** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/06/2020 Baixada em: 27/12/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU** CPF/CNPJ: **08.888.950/0001-06**  
Endereço do contratante: RUA JOSÉ ALVES BARBOSA Nº: 128  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: JURU UF: PB CEP: 58750000  
Contrato: 035/2020 Celebrado em: 20/05/2020  
Valor do contrato: R\$ 88.327,40 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: RUA JOSE ALVES BARBOSA Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: JURU UF: PB CEP: 58750000  
Data de início: 20/05/2020 Conclusão efetiva: 20/10/2020  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU** CPF/CNPJ: 08.888.950/0001-06

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 156.92 metro quadrado;

**Observações**

EXECUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL - CAPS NO MUNICÍPIO DE JURU-PB.

Número da ART: **PB20200314638** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/06/2020 Baixada em: 27/12/2020  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU** CPF/CNPJ: **08.888.950/0001-06**  
Endereço do contratante: RUA JOSÉ ALVES BARBOSA Nº: 128  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: JURU UF: PB CEP: 58750000  
Contrato: 035/2020 Celebrado em: 20/05/2020  
Valor do contrato: R\$ 122.989,04 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA CAPITÃO DALMO TEIXEIRA Nº: S/N  
Complemento: Bairro: SERRA BRANCA  
Cidade: JURU UF: PB CEP: 58750000  
Data de início: 20/05/2020 Conclusão efetiva: 20/10/2020  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU** CPF/CNPJ: 08.888.950/0001-06

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > CONTENÇÕES > #1206 - MURO DE ARRIMO 15 - EXECUÇÃO 177.26 metro quadrado;

**Observações**

EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO FLEXÃO COM PEDRA ARGAMASSADA NO MUNICÍPIO DE JURU-PB.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**159740/2021**

Atividade concluída

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 159740/2021**

14/01/2021, 13:25

70ybd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 70ybd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaí - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-  
PB**

Impresso em: 07/02/2021, 08:10:40







**ATESTADO**

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-10. Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **DALMO TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161619106-6 os Serviços de Construção do CENTRO DE ATENÇÃO PSÍQUICO SOCIAL - CAPS conforme contrato de execução nº 033/2020, anexo na ART Nº PB20200315194 tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias.

**PLANILHA DE QUANTITATIVO**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
<b>2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N 22 (4,00 M x 2,00 M)	UNID	8,00
<b>2.1 INFRA-ESTRUTURA</b>			
<b>2.1 BALDRAME</b>			
2.1.1	ESCAVACÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME COM PREVISÃO DE FORMA	m³	1,54
2.1.2	PREPARO DE FUNDOS DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE REFERÊNCIA	m³	16,18
2.1.3	CONCRETO MAIORE PARA LASTRO DE 10 CM, TRACÇÃO E 15% COMIMENTO AREIA MÚLTIPLA (BETA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BATEDORA 400 L	m³	0,54
2.1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E 17 MM 4 UTILIZAÇÕES	m²	3,11
2.1.5	CONCRETAGEM DE VIGAS BALDRAME TUK 35 MPa COM USO DE FERRA	m³	1,70
2.1.7	ARMAÇÃO DE BLOCOS VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM	kg	105,75
2.1.8	ARMAÇÃO DE BLOCOS VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM	kg	58,10
<b>2.2 SAPATA ISOLADA</b>			
2.2.1	ESCAVACÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME COM PREVISÃO DE FORMA	m³	0,49
2.2.2	PREPARO DE FUNDOS DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE REFERÊNCIA	m³	8,04
2.2.3	LAstro de CONCRETO MAIORE APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 10 CM	m³	0,20
2.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO DE 15 CM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E 17 MM 4 UTILIZAÇÕES	m²	2,10
2.2.5	CONCRETAGEM DE SAPATAS TUK 35 MPa COM USO DE FERRA	m³	2,50
2.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCOS VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM	kg	35,30
2.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCOS VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM	kg	20,10
2.2.8	ARMAÇÃO DE BLOCOS VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM	kg	2,580
2.2.9	ARMAÇÃO DE BLOCOS VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM	kg	10,20
2.2.10	RELAJE ROMANTE APPLICADO COM 09 (9) L	m²	1,37
<b>3.0 SUPERESTRUTURA (PILARES, VIGAS E LAJES)</b>			
<b>3.1 Concreto Armado para Pilares</b>			
3.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL QUE 0,25 M². PILARETOS SIMPLES EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 4 UTILIZAÇÕES	m³	8,54
3.1.2	CONCRETAGEM DE PILARES TUK 35 MPa COM USO DE BALDE SEM FABRICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	1,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159740/2021, emitida em 14/01/2021



Certidão nº 159740/2021

07/02/2021, 10:40

Chave de Impressão: 70ybd

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2021 e contém 4 folhas



3.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM MAIOR DEBIDAÇÃO TERRELA OU SOBRAIDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,0MM - MONTAGEM	Kg	111,20
3.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM MAIOR DEBIDAÇÃO TERRELA OU SOBRAIDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0MM - MONTAGEM	Kg	25,00
3.1.6	ARMAÇÃO DE PILAR DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM MAIOR DEBIDAÇÃO TERRELA OU SOBRAIDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 30,0MM - MONTAGEM	Kg	29,80
<b>3.2 CONCRETO ARMADO PARA VIGAS</b>			
3.2.1	MONTAGEM DE SMONTEGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO DE DEBITO SIMPLES EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA 4 UTILIZAÇÕES	m <sup>3</sup>	7,33
3.2.2	CONCRETAÇÃO DE VIGAS E LAJES TCC-20MPA PARA LAJES PREMOLDADAS COM FERROS EM LITADOR DE CABO EM DEBIDAÇÃO DE METEORAVIMENTO S ATE 1,5 ANDARES, COM AREA MEDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M <sup>2</sup> LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m <sup>3</sup>	13,72
3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM MAIOR DEBIDAÇÃO TERRELA OU SOBRAIDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0MM - MONTAGEM	Kg	51,40
3.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM MAIOR DEBIDAÇÃO TERRELA OU SOBRAIDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0MM	Kg	43,50
3.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM MAIOR DEBIDAÇÃO TERRELA OU SOBRAIDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0MM - MONTAGEM	Kg	42,00
3.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM MAIOR DEBIDAÇÃO TERRELA OU SOBRAIDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5MM - MONTAGEM	Kg	46,40
<b>3.3 LAJE PRE-MOLDADA</b>			
3.3	LAJE PRE-MOLDADA TIPO BICO SOBRE CARGA 100KG/M <sup>2</sup> , VAOS ATE 3,50M - 8M E LAJELAS E CAPACONTEC 20MPA 3CM INTERLIXO 35CM E ESCORAMENTO DE LAJES DE TERRAQUIN NEGATIVA	m <sup>3</sup>	1,10
<b>4.0 VERGAS E CONTRAVERGAS</b>			
4.1	VERGA PRE-MOLDADA PARA JANELAS COM ATE 1,5 M DE VAO	m	20,52
4.2	CONTRAVERGA PRE-MOLDADA PARA VAOS DE ATE 1,5 M DE COMPRIMENTO	m	4,70
4.3	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CASALITA PARA VAOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO	m	4,35
<b>4.1 ALVENARIA</b>			
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FEITADOS NA HORIZONTAL DE 6X6X12 CM E ESPESSURA 9CM DE PAREDES COM AREA TIQUIDA MAIOR QUE 10 M <sup>2</sup> COM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PRO PARO E MORTONIA	m <sup>3</sup>	150,42
<b>4.2 REVESTIMENTO DE PAREDES</b>			
4.2	CRATISE APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS COM O PORE DE DEBITO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PRO PARO MANUA	m <sup>2</sup>	836,25
4.2	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PRO PARO COM CANO COM DE FONTEIRA 400L APLICADO MANUALMENTE EM FACIAS INTERNAS DE PAREDES PARA AMBIENTE COM AREA ENTRE 5M <sup>2</sup> E 10M <sup>2</sup> ESPESSURA DE 20MM COM EXECUÇÃO DE LAJISCAS	m <sup>2</sup>	83,18
4.2	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PRO PARO COM CANO COM DE FONTEIRA 400L APLICADO MANUALMENTE EM FACIAS INTERNAS DE PAREDES PARA AMBIENTE COM AREA MAIOR QUE 10M <sup>2</sup> ESPESSURA DE 20MM COM EXECUÇÃO DE LAJISCAS	m <sup>2</sup>	51,80
4.2	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3:8 PREPARADO COM CANO COM DE FONTEIRA 400L APLICADO MANUALMENTE EM FACIAS INTERNAS DE PAREDES ESPESSURA DE 10MM COM EXECUÇÃO DE LAJISCAS	m <sup>2</sup>	402,97
4.2	REVESTIMENTO EPÓXICO PARA FACIAS INTERNAS COM PLACAS DE 150X150 CM LADA ADRÃO 400L PAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO ACETALIBO APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 5 M <sup>2</sup> NA ALTURA INTERIORES DAS PAREDES	m <sup>2</sup>	133,28
4.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LAJE EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m <sup>2</sup>	166,47
4.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ATE 3 ACRECIDA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m <sup>2</sup>	536,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159740/2021, emitida em 14/01/2021



Certidão nº 159740/2021  
07/02/2021, 10:40  
Chave de Impressão: 70y0d  
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2021 e contém 4 folhas

*Handwritten signature*



7.0 - PORTAS E JANELAS			
<b>7.1 - PORTA DE FERRO</b>			
7.1.1	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO FRANCESA, COM REQUADRO E QUADRADO COMPLETA	m²	1,59
7.1.2	FECHADURA DE EMBUITR COM CHIBREIRO, EXTERNA, COM PÊLA ACABAMENTO PADRONIZADO, INCLUSIVE ALCIVAÇÃO DE FERRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00
<b>7.2 - PORTA DE MADEIRA</b>			
7.2.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (1/2 V. OU MEIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, TENSÕES INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BALENTE E FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FERRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	6,28
7.2.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (1/2 V. OU MEIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, TENSÕES INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BALENTE E FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FERRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	8,90
<b>7.3 - JANELAS</b>			
7.3.1	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIMAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO E ACETIVE, CONTRAMARCO, COM VIDROS, PADRONIZADA	m²	5,24
7.3.2	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIMAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO E ACETIVE, CONTRAMARCO, COM VIDROS, PADRONIZADA	m²	0,48
<b>8.0 - CONCRETO</b>			
8.1	REVESTIMENTO COM REJATELAMENTO DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 AGRIAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	m²	368,50
8.2	REJATO DE CONCRETO ARMADO FC 20 MPa L=30CM E 3CM	m²	17,80
8.3	CALDEI MACHADA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 13 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	m	34,00
8.4	COMBURETA PARA REJATELAMENTO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (BND) CAL E AREIA PARA REJATELADOS COM AIT 2 AGRIAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	m	17,00
<b>9.0 - VÍDRO</b>			
9.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 33X33 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M²	m²	95,96
9.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 33X33 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M²	m²	33,95
9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 33X33 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M²	m²	10,30
9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO DE 7 CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM	m	188,92
<b>10.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
10.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/6 DISJUNTORES TIPO MAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUITR EM CHASSI METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	1,00
10.2	DISJUNTOR TIPO MAGNÉTICO TRIFÁSICO 2000V 10A EM CADEIA METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	1,00
10.3	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BAST 127 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	10,00
10.4	PONTO DE LUZ EM REJATELAMENTO, APARENTE SEM TUBO PROTETO	Unid	17,50
10.5	TOMADA BAIXA DE EMBUITR 2 MÓDULOS, 2P+10A, INCLUSIVE SUPORTE E TUBO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	10,00
10.6	TOMADA MÍDIA DE EMBUITR 2 MÓDULOS, 2P+10A, INCLUSIVE SUPORTE E TUBO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	8,90
10.7	CABO DE COBRE TRINAVEL ISOLADO 2,5 MM² - ANTI-CHAMA 600V KV PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	17,80
10.8	CABO DE COBRE TRINAVEL ISOLADO 4 MM² - ANTI-CHAMA 600V KV PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	34,50
<b>11.0 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICA</b>			
11.1	CAIXA D'ÁGUA DE POLIÉTERILENO, INSTALADA EXCETO BASE DE APOIO CAP 10 LITROS	Unid	1,00
11.2	ACABAMENTO COM TUBO E ANEL DE VEDAÇÃO PVC SODANTE DN 20 MM X 1/2" - INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE UMBIAÇÃO QUE POSSUA RESERVA LÍQUIDA DE CUBO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159740/2021, emitida em 14/01/2021



Certidão nº 159740/2021  
07/02/2021, 10:40  
Chave de Impressão: 70ybd

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2021 e contém 4 folhas

*[Handwritten signature]*



11.3	TUBO PVC SÓLIDAVEL DN 100MM INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	27,00
11.4	CURVA 90 GRAUS PVC SÓLIDAVEL DN 20MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	4,00
11.5	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, TIPO ROSCÁVEL 1/2" FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	Unid	1,00
11.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO TIPO ROSCÁVEL 1/2" COM ACABAMENTO EM CANOPIA E BOMBAZOS FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	Unid	5,00
<b>12.8 - INSTALAÇÕES SANITARIAS</b>			
12.1	SOLTEIRO 90 GRAUS PVC SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL DN 40 MM JUNTA SÓLIDAVEL FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	Unid	8,00
12.2	35 90 PVC SÉRIE NORMAL 90 GRAUS VIT. DN 40 MM FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	m	11,25
12.3	SOLTEIRO 45 GRAUS PVC SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL DN 40 MM JUNTA SÓLIDAVEL FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	Unid	1,00
12.4	35 PVC SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL DN 40 X 40 MM JUNTA SÓLIDAVEL FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	Unid	2,00
12.5	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORIA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA DN 100 MM JUNTA PLÁSTICA INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m	11,25
12.6	SOLTEIRO 90 GRAUS PVC SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL DN 100 MM JUNTA PLÁSTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	Unid	1,00
12.7	REGISTRO 45 GRAUS PVC SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL DN 100 MM JUNTA PLÁSTICA FORNECIDO E INSTALADO EM PROMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	Unid	2,00
12.8	TUBO 90 SMMTENS PVC SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL DN 100 X 100 MM JUNTA PLÁSTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	Unid	4,00
12.9	CAIXA DE GORDURA DE 15 L CAPACIDADE 120 L RETANGULAR EM ALUMINÁRIO COM TUBOS E RAMBOS MACIÇOS DIMENSÕES INTERNAS 150X70X40 MM ALTEIRA INTERNA 100X40	Unid	1,00
12.10	LOGO TIPO MURCILOPA DE ESGOTO DN 100MM DA CASA ATÉ A CAIXA COMPOSTO POR 100M TUBO DE PVC E ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALUMINÁRIO COM LÂMBA DE CONCRETO	Unid	1,00
<b>13.0 - PISCINAS</b>			
13.1	BANCADA DE GRANITO CINZA SOLTEIRO 90 X 90 CM COM CURVA DE EMBUTIR DO AÇO INOX 304 E MEDIDA VAZÃO AMERICANA E METAL CROMADO SIFÃO 45 LÍQUIDIM PVC 1/2" VIT. 111 NÍVEL 50 CM TORNEIRA CROMADA LONGA OÍL E TUBO 1/2" VIT. 111 PARA PIA DE COZINHA PADRÃO POPULAR FORNEC. E INSTAL.	Unid	1,00
13.2	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, 1,20M L 1,10 X 0,40	m²	0,50
13.3	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, 1,20M L 1,10 X 0,40	m²	1,80
<b>14.0 - SERVIÇOS GERAIS</b>			
14.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	348,50
14.2	MURO EM ALUMINÁRIO DE 60 CM DE ALTEURA E 10 CM DE PEDRA 0,35 X 0,60 CM COZINHAS - COZINHA E CANTINAMENTO SUPERIORES INTERIORES CONCRETO ARMADO 0,20 X 1,50 M DE ALTEURA 1,00 M DE LARGURA ALUMINÁRIO DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO	m²	1,00
14.3	COBERTURA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO EM DE COZINHA AL 05/2020	m²	1,00

BREJO IS de Outubro de 2021

*Luiz Galvão da Silva*  
**LUIZ GALVÃO DA SILVA**  
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159740/2021, emitida em 14/01/2021



**CARTÓRIO RÓCHIA**  
 Registro de Engenharia e Agronomia  
 Em Testemunho da Lei de 19/06/2000, Embr. 89 N.º 99 Família  
 150-29-PEM/RP 2.40 155 R\$ 0,80  
 Conselho Autorizado em 19/06/2000 pelo CREA/PB  
 Luiz Galvão da Silva  
 Diretor

**LUIZ GALVÃO DA SILVA**  
 Diretor

**CARLOS ALBERTO RÓCHIA**  
 Diretor

**VALDIR FERREIRA DA RÓCHA**  
 Diretor

Certidão nº 159740/2021

07/02/2021, 10:40

Chave de Impressão: 70ybd

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2021 e contém 4 folhas





### ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E. L. F. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40, Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **DALMO TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161619106-0 os Serviços de Construção do MURO DE ARRIMO/FLEXÃO EM CONCRETO ARMADO, conforme contrato de execução nº 055/2020, anotado na ART nº PB2020031463R, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentarias.

#### PLANILHA DE QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
<b>1.2 - SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	PLACA DE OBRA EM CUIVÁ DE AÇO GALVANIZADO	M	8,00
1.2	ESCOVAÇÃO MECÂNICA E ACETABRIMENTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCOVA ADURIDA HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE 0,75 M3	M	483,02

<b>1.3 - SAPATA</b>			
1.1	PREPARO DE FUNDO DE VAIA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE REFERÊNCIA	M	15,82
1.2	FORNECIMENTO INSTALAÇÃO NA PLÁSTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO ESPESSURA 1,50 MICRAS	M	45,82
1.3	CASTRO DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS ESPESSURA DE 10 CM	M	15,82
1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA EM MADEIRA SERRADA, 1,25 MM, UTILIZAÇÕES AF-06/2017	M	26,5
1.5	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM USO DE BARRA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M	24,00
1.6	ARMAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	KG	115,00
1.7	ARMAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	KG	28,00
1.8	ARMAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM	KG	251,00
1.9	ARMAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM	KG	524,00
1.10	ARMAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	KG	130,00
1.11	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM LINTA ASFALTICA EM LAS DE MAOS	M	45,82

<b>1.3 - VIGA BALDRAME</b>			
1.1	CASTRO DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS ESPESSURA DE 10 CM	M	20,4
1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA SERRADA, 1,25 MM, UTILIZAÇÕES	M	12,00
1.3	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME FCK 30 MPa, COM USO DE BARRA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M	8,00
1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	KG	80,00
1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM	KG	249,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159740/2021, emitida em 14/01/2021



Certidão nº 159740/2021  
07/02/2021, 10:40  
Chave de Impressão: 70ybd  
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2021 e contém 3 folhas

*(Handwritten signatures)*



74	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM LINTA ASFALTICA DE ASDEMAOS	M²	192,00
<b>4.0 PILAR</b>			
41	MONTAGEM DE MONTAGEM DE FORMA DE PILARES REANGULARES E ENQUILTRAS SIMILARES COM AREIA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 25 CM, DE DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, UTILIZAÇÕES	M²	19,75
42	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE GRUA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M²	15,20
43	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO FERREA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,00 MM - MONTAGEM	KG	213,70
44	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO FERREA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,00 MM - MONTAGEM	KG	580,40
45	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO FERREA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,50 MM - MONTAGEM	KG	88,40
46	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO FERREA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,00 MM - MONTAGEM	KG	115,00
<b>5.0 VIGAS</b>			
51	MONTAGEM DE MONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO DE DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, UTILIZAÇÕES	M²	28,55
52	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK = 20 MPa, PARA LAJES MACIÇAS DE ENTERRADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM AREIA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M²	13,7
53	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO FERREA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,00 MM - MONTAGEM	KG	144,8
54	ARMAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,00 MM - MONTAGEM	KG	15,1
<b>6.0 ALVENARIA</b>			
61	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE PAINEL COM GESSO E SPESURA 10 CM, DE PAREDES COM AREIA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 0,50 M, SEM VÃO, COM ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	M	177,20
62	GRUTE FCK = 20 MPa, TRACÇÃO 1000 KG, CIMENTO CAL, AREIA GROSSA, PREPARO MANUAL COM BATEDORA 400 L	M³	8,59
<b>7.0 REVESTIMENTO</b>			
71	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS COM COLÉ DE DIREITO, ARGAMASSA TRACÇÃO 1 COM PREPARO MANUAL	M	263,36
72	FIBROTE MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACÇÃO 1,28, PREPARO MANUAL APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CIGOS DE FIBRA DE ALTA RESISTÊNCIA, SEM PRESENÇA DE VÃO, ESPESSURA DE 25 MM	M	2,306

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159740/2021, emitida em 14/01/2021



Certidão nº 159740/2021

07/02/2021, 10:40

Chave de Impressão: 70ybd

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2021 e contém 3 folhas

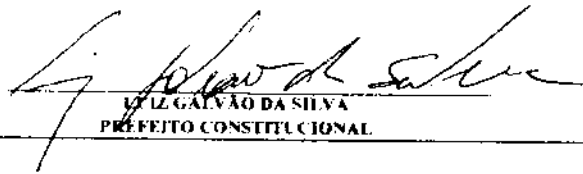
*Handwritten signature*



8.0 - INFRAESTRUTURA			
8.1	TUBO PVC SOLDANTE DN 50MM INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNIMENTAÇÃO E INSTALAÇÃO	M	10,00
8.2	FORNIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANEIO HIDR. 1"1"	M	10,77
8.3	TUBO CADE DE DRENAGEM COM TUBOS DE PVC CORRIGADO DE 1"1" X 1"1" DE 100	M	59,24

9.0 - ATERRO			
9.1	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADORA HIDRAULICA CAPACIDADE DA CAÇAMBA 3,5 M <sup>3</sup> POT. NETA 111 HP, LARGURA DE VALA 2,5 M PROFUNDIDADE VALA 1,5 M COM SOLO ARGILO-ARENOSO	M	304,14
9.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO E APLICATIVO SOLO ESCAVAÇÃO, CARGA 1 TRANSPORTE	M	384,14

JURUPÁ - 15 de Outubro de 2020

  
**LUÍZ GALVÃO DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**CARTÓRIO RÓCHA**  
 Mecanismo de autenticação de firma de **LUÍZ GALVÃO DA SILVA - DPO-M**  
 Em: 15/10/2020 às 15:58:56 em 21/10/2020. E-mail: R3-1196-51@creapb.org.br  
 CPF: 09.299.209-00  
 CNPJ: 09.299.209/0001-00  
 Endereço: Rua da Liberdade, 118 - Centro - João Pessoa - PB - CEP: 51.015-200  
 Contato: (83) 3533-2525  
 O Cartório Rócha é uma empresa de tecnologia em parceria com a Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB.  
 Diretor: Tarciso Rócha - Telefone Oficial: (83) 3533-2525  
 JUIZ

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 159740/2021, emitida em 14/01/2021



Certidão nº 159740/2021  
 07/02/2021, 10:40  
 Chave de Impressão: 70ybd  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2021 e contém 3 folhas



# CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Kalina Ligia Ferreira Leite  
Escrivente Encarregada

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre a firma **E. L. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP** estabelecida na Rua João Luiz S/N, bairro Centro, CEP 58750-000, Fone 83 99909-4835 na Cidade de JURU no Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 17.560.794/0001-40 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Diretor-Titular **EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA**, e pelo outro lado o Sr. **DALMO TEIXEIRA NETO** brasileiro, estado civil Solteiro, com título profissional de Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 161619106-6, Residente e domiciliado na Av. Antônio Lira, nº 74, apto 301, bairro Tambaú, CEP 58750-000, Fone 83 99843-9999, na cidade de João Pessoa no Estado da Paraíba, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de Serviços Técnicos de Engenheiro Civil, pelo **CONTRATADO**, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos Serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a 6 (seis) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 04 (quatro) horas por dia.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de validade deste contrato é indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, um comunicado escrito com antecedência de 30(trinta) dias.

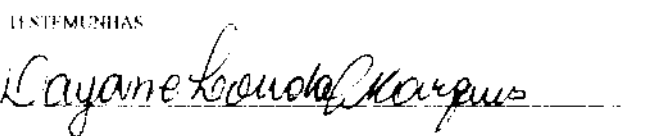
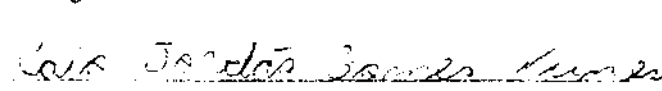
## CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa no Estado da Paraíba para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

João Pessoa, 16 de junho de 2017.

  
EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA

  
DALMO TEIXEIRA NETO

TESTEMUNHAS  
  


CARTÓRIO ROCHA  
Cartório Único de Notas e do Registro Civil de Juru-PB  
Reconheço a(s) firma(s) Por autenticidade de: EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA - dor. B.  
Juru, 16 de Junho de 2017  
Oden Teixeira da Rocha Neto - Tabelião  
SEL. DIGITAL: A1B06379-F198  
consulta autenticidade em: <http://selodigital.pb.gov.br>

CARTÓRIO ROCHA  
Cartório Único de Notas e do Registro Civil de Juru-PB  
Reconheço a(s) firma(s) Por autenticidade de: DALMO TEIXEIRA NETO - dor. B.  
Juru, 16 de Junho de 2017  
Oden Teixeira da Rocha Neto - Tabelião  
SEL. DIGITAL: A1A082199-C2098  
consulta autenticidade em: <http://selodigital.pb.gov.br>

Av. Solon de Lucena, 80 - Centro - CEP 58750-000 - João Pessoa - PB  
Fone: 3441.1011 - 3443.2214 - nic@brn.gov.br (2009/01/01)

 CARTÓRIO UNICO

  
Kalina Ligia Ferreira Leite  
Escrivente Encar.

CARTÓRIO UNICO - TABELIÁ PÚBLICA  
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
NICE LEITE BRAGA PEGADO - Tabeliã  
ALEXANDRE BRAGA PEGADO - Tabelião Substituto  
KALINA LIGIA FERREIRA LEITE - Escrivente Encarregada  
Conceição - Paraíba






Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba

REDESIM

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP		Protocolo: PBC2301490292			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25600004806	CNPJ 17.560.794/0001-40	Data de Ato Constitutivo 08/02/2013	Início de Atividade 08/02/2013		
Endereço Completo Rua JOÃO LUIZ, Nº SN, CENTRO - Juru/PB - CEP 58750-000					
Objeto Social O OBJETO SERÁ CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS DE MONTAGEM DE INDUSTRIAL CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURAÇÕES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDIÇÃO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS E TETOS DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO OBRAS DE FUNDAÇÕES OBRAS DE FUNDAÇÕES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome EMANOEL LOUDAL FLORENTIO TEIXEIRA	CPF/CNPJ 009.667.564-01	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome EMANOEL LOUDAL FLORENTIO TEIXEIRA	CPF 009.667.564-01	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 09/12/2022	Número T2560000480	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMAÇÃO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/03/2023, às 12:17:50 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código 53ABGKLV.



PBC2301490292

Maria de Fatima Ventura Venancio



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

Protocolo: PBC2301490292

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Secretário(a) Geral

  
  
2 de 2